



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4359/2021

Concede Férias Regulares a Servidor que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:

I – Elismar Martins Gonçalves, matrícula nº 0506, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021;

II – Alessandra de Oliveira, matrícula nº 1826, no período de 23/11/2021 a 22/12/2021;

III – Edileuza Vieira Costa, matrícula nº 1709, no período de 24/11/2021 a 23/12/2021;

IV – Paula Alessandra de Laia Silva, matrícula nº 0485, nos períodos de 01/12/2021 a 15/12/2021 e 03/01/2022 a 17/01/2022;

V- Patrícia Pereira de Almeida, matrícula nº 1612, no período de 03/12/2021 a 17/12/2021;

VI – Andrea Cristina de Almeida, matrícula nº 1939, no período de 06/12/2021 a 25/12/2021;

VII – Jeneffer Aparecida Rodrigues Alvim Azevedo, matrícula nº 1657, no período de 06/12/2021 a 17/12/2021.

VIII – Carlos Alberto Cruz da Silva, matrícula nº 1317, no período de 15/12/2021 a 13/01/2022;

IX – Márcia Aparecida Teixeira Gomes, matrícula nº 0139, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de novembro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **24/11/2021** Edição **3141** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493